



CHAMADA PÚBLICA nº 144/2025

Chamada Pública para Credenciamento Interno de Docente do Corpo Permanente para o Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA/UECE

Processo de credenciamento interno de docente ao corpo permanente do Programa de Pós-graduação em Administração - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Gestão, Organização e Ambiente, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará.

A Coordenação torna público que o Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA) do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) receberá inscrições para o credenciamento de docente que integrará o corpo permanente do Programa, mediante normas e condições especificadas na presente chamada de seleção.

1. DA PROPOSTA E OBJETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

1.1 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do PPGA contempla três eixos complementares - Gestão, Organizações e Ambientes - alinhando de forma integrada e de acordo com uma lógica interdisciplinar as linhas de pesquisa, as disciplinas, os projetos e a produção intelectual dos professores. O caráter interdisciplinar da concepção do Programa situa o estudo das organizações, da gestão e dos ambientes a partir de diferentes áreas temáticas, tais como os Estudos Organizacionais, as Estratégias Organizacionais, o Marketing, a Psicologia Econômica e do Consumo, a Economia do Compartilhamento, a Sustentabilidade, as Cidades, as Pessoas, a Psicodinâmica do Trabalho, as Tecnologias, todas ligadas ao eixo estruturante do Programa: Inovações Contemporâneas na Gestão, nas Organizações e nos Ambientes.

1.2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PPGA apresenta como objetivo geral a geração de conhecimento visando à formação de docentes, pesquisadores e profissionais com amplo domínio do seu campo de saber e aptos a atuarem no ensino, pesquisa e desenvolvimento nas interfaces “Gestão, Organizações e Ambientes”; e, como objetivos específicos, os seguintes:

Universidade Estadual do Ceará - Uece

Avenida Silas Munguba, 1700- Bloco do CESA, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903
Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9940



- a) Formar pesquisadores e docentes de alto nível com vocação para a pesquisa e ensino no contexto universitário brasileiro, com forte interlocução com os principais centros nacionais e internacionais de produção do conhecimento;
- b) Desenvolver estudos e conhecimento interdisciplinares de alto nível e de real impacto em nível regional, nacional e internacional, na concentração definida para o programa e nas linhas de pesquisa estabelecidas;
- c) Desenvolver pesquisas conjuntas com instituições locais, regionais, nacionais e internacionais, visando à evolução do conhecimento em Administração em diferentes contextos;
- d) Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico nacional, em especial da região Nordeste, a partir da inserção do conhecimento em Administração em diversos contextos e setores econômicos;
- e) Contribuir para o desenvolvimento científico da Administração, por meio de pesquisas que estejam na fronteira do conhecimento e representam o estado da Arte;
- f) Consolidar temas de pesquisa que contemplem diferentes perspectivas epistemológicas, teóricas e metodológicas e que enfoquem problemas de natureza social, econômica e ambiental existentes no contexto internacional, nacional e regional;
- g) Viabilizar e colaborar, a partir de articulações entre os grandes centros nacionais e internacionais de produção do conhecimento, com a vocação da UECE em seu contexto de atuação, por meio de projetos de estudo e pesquisa que integrem a formação de professores – pesquisadores e profissionais comprometidos com um conhecimento de Administração voltado para o interesse social, econômico, político e cultural.
- h) Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico por meio do aprimoramento de processos e resultados organizacionais e buscar a melhoria da qualidade de vida, a sustentabilidade ambiental, a promoção da justiça social e da inclusão cidadã utilizando ações afirmativas.
- i) Fomentar ações de extensão universitária, promovendo o desenvolvimento de projetos interinstitucionais que integrem docentes, discentes e atores sociais na coprodução de soluções aplicadas a demandas da gestão organizacional, com vistas à difusão do conhecimento científico e ao fortalecimento das interfaces entre universidade e sociedade.

1.3 DA ESTRUTURA CURRICULAR DO PPGA

A estrutura curricular abrange duas linhas de pesquisa, com ênfase nas questões e concepções especificadas no item 1.1 e de aplicações interdisciplinares do conhecimento em Administração, sejam elas:

Universidade Estadual do Ceará - Uece

Avenida Silas Munguba, 1700- Bloco do CESA, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903
Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9940



a) Gestão e Estudos organizacionais

A linha abriga projetos interdisciplinares ligados a três vertentes de investigação que têm nas inovações no lócus organizacional uma temática comum. A primeira vertente trata dos fenômenos ligados aos construtos gestão e gestor, em suas transformações contemporâneas, além das inovações da gestão organizacional pública e privada: estratégia e desempenho, marketing, finanças, relações e psicodinâmica do trabalho, empreendedorismo, ciência, tecnologia e inovação. A segunda aborda os fenômenos relacionados às organizações educativas, incluindo gestão da escola e dos sistemas de ensino como prática. A terceira vertente privilegia a área dos estudos organizacionais envolvendo os diferentes processos organizativos e os multifacetados fenômenos e práticas organizacionais contemporâneas. A terceira vertente privilegia a área dos estudos organizacionais envolvendo os diferentes processos organizativos e os multifacetados fenômenos organizacionais contemporâneos entre estes: as organizações enquanto práticas, aprendizagem social, estética nas organizações, entre outros.

b) Relações Interorganizacionais e Ambientes

Projetos abrigados nesta linha, de natureza interdisciplinar, abordam os construtos do ambiente privilegiando estudos ligados às relações interorganizacionais e suas interfaces, incluindo as implicações para a formulação de políticas públicas. Três perspectivas investigativas orientam os projetos. A primeira perspectiva de investigação contempla os estudos relacionados ao desenvolvimento de ambientes inovadores em macro espaços organizacionais, como redes de empresas, aglomerações produtivas locais, APL e clusters. A segunda perspectiva tem como objetivo desenvolver pesquisas baseadas nos temas estratégicos de governança, da sustentabilidade e da gestão socioambiental inovadora.

1.3.1 Mais informações sobre os cursos, linhas e grupos de pesquisa podem ser consultadas na página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppga/>).

2. DAS VAGAS

Para esta Chamada Pública, serão credenciados docentes, conforme categoria definida pela Portaria CAPES nº 81/2016, para atuação nas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Administração da UECE:

Gestão e Estudos Organizacionais - 02 vagas

Relações Interorganizacionais e Ambientes - 02 vagas



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 08 a 18 de dezembro de 2025

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet pelo e-mail: ppga@uece.br

3.3 Os documentos que o candidato deverá enviar no ato da inscrição devem ser digitalizados (de modo legível e sem rasuras). O arquivo deve ser único e em formato PDF e o e-mail de envio da inscrição deve receber o seguinte texto no assunto: “professor permanente – nome completo”. Segue lista dos documentos que devem integrar o arquivo de inscrição:

- Formulário de Solicitação de Credenciamento devidamente preenchido (Anexo I);
- Cópia do título de Doutor em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida revalidação, quando obtido em instituição estrangeira;
- Cópia do currículo Lattes atualizado;
- Ficha da Produção Bibliográfica Qualificada em periódicos, considerando a produção dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 (Anexo II) com as respectivas comprovações;
- Plano de Trabalho impresso, especificando a linha de pesquisa, disciplinas em que pode/pretende atuar e outras atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa.

3.4 Compete a cada candidato o preenchimento da Ficha de Produção Bibliográfica Qualificada (Anexo II), que será conferida pela Comissão.

4. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 São critérios empregados na avaliação das propostas:

- Apresentação dos documentos exigidos no item 3.4;
- Ter contabilizado, no mínimo, 75 pontos nas três melhores publicações de artigos nos últimos 4 anos (entre 2022 e 2025). Serão consideradas somente as publicações aderentes à área de concentração do PPGA. Para essa análise será considerado o Quadro do Anexo II.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS



5.1 A avaliação do pedido de credenciamento para o Programa será realizada por uma comissão indicada pelo Colegiado do PPGA/UECE, composta por três professores do corpo permanente do Programa.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	08 a 18 de dezembro de 2025
Divulgação das propostas com inscrições deferidas	22 de dezembro de 2025
Recurso contra o resultado das inscrições das propostas	23 de dezembro de 2025
Divulgação das inscrições após recurso	26 de dezembro de 2025
Análise das propostas pela comissão	12 a 23 de janeiro de 2026
Resultado da análise das propostas	26 de janeiro de 2026
Recurso contra o resultado da análise das propostas	27 de janeiro de 2026
Divulgação da análise das propostas após recurso	02 de fevereiro de 2026
Resultado Final	06 de fevereiro de 2026

7. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Caberá ao Colegiado, baseado no parecer da comissão, homologar o resultado, válido para o quadriênio 2025-2028 de avaliação da CAPES.

7.2 Em caso de empate, deverão ser observados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) maior pontuação por publicação de artigo científico;
- 2º) estar vinculado como professor ao Centro de Estudos Sociais Aplicados da UECE.

Universidade Estadual do Ceará - Uece

Avenida Silas Munguba, 1700- Bloco do CESA, Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9940



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** Os docentes admitidos declaram conhecer e estar de acordo com as orientações da CAPES e do PPGA relativas ao funcionamento da pós-graduação stricto sensu.
- 8.2** Os docentes admitidos se comprometem a participar das atividades regulares do PPGA, incluindo as reuniões do Colegiado do Programa, bem como desenvolver o Plano de Trabalho apresentado.
- 8.3** Os candidatos devem ter compromisso com as atividades e exigências de avaliação do Programa.
- 8.4** Candidatos que não sejam servidores efetivos da UECE somente poderão apresentar proposta ao PPGA caso suas IES possuam acordo formal com esta Instituição que lhes assegurem disponibilidade de tempo para o Programa e não gere nenhum tipo de ônus ou vínculo empregatício.
- 8.5** Os docentes que forem admitidos no Programa por meio da presente Chamada Pública, assim como os docentes que já integram o Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.
- 8.6** Os casos omissos serão analisados pela Comissão definida no item 5 desta Chamada Pública.

Fortaleza, 21 de novembro de 2025

Prof. Dr. Márcio de Oliveira Mota
Coordenador PPGA/UECE